



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.183 **De 18 de outubro de 2023**

Revoga o Ato Concessivo n.º 01, de 09 de maio de 2023.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º e §5º do art. 8º, do Decreto
Municipal n.º 9.930/2022 que regulamenta o Programa Aluguel
Solidário do Município de São Roque, instituído pela Lei nº 5.320, de
27 de outubro de 2021, e,

CONSIDERANDO tudo quanto consta no Protocolo n.º
3623/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Ato Concessivo n.º 01, de 09 de
maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/10/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EE7-6962-77C3-F83B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/10/2023 16:32:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/2EE7-6962-77C3-F83B>